



DECRETO Nº 027/77
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º em seu inciso III da Lei Municipal nº 128/76, de 02 de novembro / de 1.976, D E C R E T O

- Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal, no valor de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), a verba 05.10-4110.00 - 16.91 575.007 - Execução de Pavimentação, guias e sargetas.
- Artº 2º - A suplementação constante do artigo primeiro correrá por conta da verba 0302-4110.00-13750251.001 - Construção de um Ambulatório Médico, que ficará parcialmente cancelada.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 1.977.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-